Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 675/2023
Data: 16/03/2023 - Horário: 15:10
Legislativo - ORP 49/2023

Ofício nº 53/AL

Pato Branco, 16 de março de 2023.

Prezada Presidente Thania Maria Caminski Gehlen,

Vimos através deste, encaminhar ofícios 19, 21, 22/2023 e memorando com parecer 255/2022 da Secretaria de Educação e Cultura, em resposta aos requerimentos 194, 189 e 193/2023, enviado ao Executivo Municipal através do ofício 75/2023-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 2- 5.619/2023

De: Miria V. - SEC-DA

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete

Data: 14/03/2023 às 14:28:13

Setores envolvidos:

SEC, SEC-DA, GAB-SEC

requerimentos a serem respondidos

Pato Branco, 14 de março de 2023.

Ofício nº 19/2023

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 194/2023

Senhor a Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 194/2023 que requer informações referentes ao atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil, esclarecemos que:

1. Todas as instituições de Educação Infantil ofertam horário estendido seguindo a Instrução Normativa nº 04/2023(anexa).

2. O horário de atendimento dos CMEIs é das 07h 30min até 17h30min com horário estendido até 18h30min de acordo com as necessidades das famílias;

3. Não foram realizadas novas contratações de profissionais para atender a demanda do horário estendido devido ao número de crianças que comprovaram a real necessidade, das 2.589 crianças matriculadas nos CMEIs, apenas 184 permanecem no horário estendido, ficando distribuídas entre 05 a 15 crianças nos 25 CMEIs do município.

4. A orientação da Chefe da Divisão Pedagógica da Educação Infantil, depois de uma prévia de quantidades de crianças foi para que se realizasse uma escala entre os profissionais do CMEI para o horário estendido.

5. Nos horários de almoço e lanche das crianças da Educação Infantil, as mesmas são acompanhadas pelos professores e auxiliadas pelas estagiárias;

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e protesto.

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0363-5F43-99C2-E657 e informe o código 0363-5F43-99C2-E657

Atenciosamente,

Jusara Aparecida de Oliveira Santos Ritzmann

Secretária Municipal de Educação e Cultura

À

Exma. Senhora

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0363-5F43-99C2-E657 e informe o código 0363-5F43-99C2-E657

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0363-5F43-99C2-E657

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS (CPF 815.XXX.XXX-49) em 14/03/2023 14:29:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0363-5F43-99C2-E657

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 5- 5.619/2023

De: Miria V. - SEC-DA

Para: SEC - Secretaria de Educação e Cultura

Data: 15/03/2023 às 16:23:28

Setores envolvidos:

SEC, SEC-DA, GAB-SEC, PMPB-SEC

requerimentos a serem respondidos

Pato Branco, 15 de março de 2023.

Ofício nº 22/2023

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 193/2023

Senhora Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 193/2023 que requer informação se está sendo respeitado o número máximo de alunos por turma nos Centros Municipais de Educação Infantil, esclarecemos que:

O número de crianças por professor deve possibilitar atenção, responsabilidade e interação com as crianças e suas famílias. Neste sentido, buscamos observar o número máximo de alunos por professor em sala de aula.

É designado um professor regente que é auxiliado por estagiárias em cada sala de aula, objetivando atender as crianças conforme o número máximo previsto (documentos anexos).

Lembrando que, eventualmente esse número pode exceder, quando há determinação do Ministério Público, Conselho Tutelar ou Procuradoria Pública, para que seja matriculada alguma criança específica ou quando da desistência de estagiária (o), até que seja suprida a referida demanda.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e protesto.

Atenciosamente,

Jusara Aparecida de Oliveira Santos Ritzmann

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Á

Exma. Senhora

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

Pato Branco - PR

Anexos:

Adele_Guerra.pdf
alvorada.doc
Crianca_Feliz.pdf
Eliza_Padoan.docx
Enedina.pdf
Estacao_Crianca.pdf
ESTATISTICA_MARCO.xlsx
Frei_Sergio.pdf
Irma_Dulce.pdf
JOSE_BENATTO.pdf
Jose_Fraron.pdf
Lidia_Maria.pdf
Lions.doc
Madre_Paulina_1_.docx
Mae_Augusta.pdf
Marilene_Jareski.pdf
MENINO_DEUS.doc
NESTOR_OSTAPIV.pdf
Pequeno_Principe.doc
RAIO_DE_SOL.pdf
ROBERTA_GARDASZ.pdf
TOCA_DO_COELHO.pdf
TRES_MARIAS.pdf
Uniao.doc
Vila_Izabel.docx
Vila_Verde.doc

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

DEMANDA: CMEI ADELE FUMAGALI GUERRA
Mês de referência: **Março/2023**

DOCENTES (Direção/Coordenação/Professores)

NOME	Carga Horária na escola	Cargo/ Função	Vínculo Conc./PSS	Aula extraordinária	Formação (graduação/pós) especificar o curso	Turma	Turno	Nº alunos
Eliane Lourenço Fragoso Da Silva	40h	Coordenação	Concurso		Gradução: Pedagogia Pós Graduação:.Educação Especial e Gestão Escolar.	Todas as Turmas	Manhã e Tarde	63
Deborah Lopes de Souza	40h	Professor de educação infantil	Concurso		Graduação Pedagogia Pós graduação:-Ed. Infantil, Pedagogia Empresarial e Gestão Escolar	Berçário	Manhã e tarde	12
Miriam Francieli Machado	20h	Professora	PSS		**Graduação: Pedagogia e Letras Português.** **Pos graduação: Psico-motricidade, Letramento e Alfabetização.**	Berçário (hora Atividade)	Manhã	09
Sirlene Aparecida Tavares Farias	40h	Professor de educação infantil	Concurso		Graduação: Pedagogia Pós Gradução: Neuroaprendizagem	Maternal	Manhã e tarde	15
Ana Caroline Santos Polese	20h	Professora	PSS		Graduação: Pedagogia	Maternal (hora Atividade)	Manhã	09
Danieli do Couto e Silva	40h	Professora de educação Infantil	Concurso		Graduação: Pedagogia	Jardim	Manhã e Tarde	18
Emillyn Gonçalves dos Santos	40h	Professora de educação	Concurso		Graduação: Letras Português e Literatura de Língua Portuguesa	Infantil4	Manhã e tarde	15
Roselaine Batochio	40h	Professora de educação	Concurso		Graduação: História e Pedagogia Pós Graduação:História e Geografia,Gestão escolar e Distúrbios de Aprendizagem.	Jardim e Infantil4 (Hora Atividade)	Manhã e tarde	40

PESSOAL DE APOIO (Administrativo/Servente/Merenderia)

Assinado por 1 pessoa: JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

Nome		Função	Formação	Observações
Marcia Joceli Pacheco de Almeida	**40**	**Merendeira**	Ensino Médio	
Marli A. BeninTrombetta	40	Merendeira	Ensino médio	
Jessica Francini do Nascimento	40	Zeladora	Ensino Médio	

Nome		Função	Turno	Formação (o que está cursando)
Julia Cristina Baldi dos Santos	30h	Aux. Bercário	Manhã	Cursando Pedagogia
Marco Antonio Boastik	30 h	Aux. Jardim	Tarde	Cursando Psicologia.

Total de Alunos			
Turma	**Turno**		**Número de Alunos**
	manhã	Tarde	
Berçário	9	8	12
Maternal	9	9	11
Jardim	11	11	18
Infantil 4	10	12	22
Total de Alunos			**63**

OBS: O Contrato da Professora Ana Carolina Santos Polese, encerra no mês de Abril
O estagiário Marco Antonio Boastik, está aguardando para iniciar a trabalhar em outra empresa.

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

DEMANDA: CMEI Criança Feliz
Mês de referência: **MARÇO/2023**

DOCENTES (Direção/Coordenação/Professores)

Nome	Carga Horária na escola	Cargo/ Função	Vínculo Conc./PSS	Aula extraordinária	Formação (graduação/pós) especificar o curso	Turma	Turno	Nº alunos
Cileni dos Santos Oldoni	40	Diretora	Concurso	----------	Pedagogia/ Pós em Educação Especial e Psicomotricidade	----------	---------	--------
Sonia Eugenia Brugnera	40	Aux. Ed. Inf	Concurso	----------	Ensino médio	Desvio de função auxiliar administrativo	Integral	---------
Braulia Mafioletti Quadri	40	Aux. Ed. Infantil	Concurso	----------	Ensino médio	Berçário A	Integral	
Margarida Wronski Ferreira	40	Aux. Ed. Infantil	Concurso	----------	Ensino Médio	Jardim	Integral	
Sônia Maria Balbinotti	40	Professora	Concurso	----------	Pedagogia/ Pós em Psicopedagogia Pós em Educação de jovens e adultos	Berçário A	Integral	10
Morgana Nunes Bratti	40	Professora	Concurso	----------	Pedagogia/ Matemática Pós em alfabetização e letramento/ Pós em Educação Infantil	Berçário B	Integral	13
Érica Renata Benzi Ruaro	40	Professora	Concurso	----------	Pedagogia/ Letras- Inglês Pós Educação Especial e Neuropsicopegagogia	Maternal	Integral	24
Adriana Marengoni	40	Professora	Concurso	----------	Pedagogia/ História Pós em Educação Especial e Libras	Jardim	Integral	26
Juciane Boneti	40	Professora	Concurso	----------	Pedagogia / Pós em Artes em Educação Infantil	Infantil 4	Integral	31
Tatiane de Oliveira	40	Professora	Concurso	----------	Pegagogia/	Hora atividade	Integral	
Tamís de Cezero Parzianello	40	Professora	Concurso	----------	Pedagogia/ Pós em Ed. Especial: deficiência intelectual, mental e múltiplas.	Hora atividade	Integral	

PESSOAL DE APOIO (Administrativo/Servente/Merenderia)

Nome		Função	Formação	Observações
Janilse de Fátima Carvalho	40	Zeladora	Ensino médio	

ESTAGIÁRIOS (AS)

Nome		Função	Turno	Formação (o que está cursando)
Aline Eduarda Genuino Muller	30	Apoio – TEA (João Lucas Becker de Souza).	Tarde	Cursando Psicologia
Ana Flavia Perin Garcia	30	Estagiária - Berçário B	Tarde	Cursando Pedagogia
Maria Eduarda Figueró de Oliveira	30	Estagiária - Maternal	Manhã	Cursando Pedagogia
Juliana Pasquali	30	Estagiária - Berçário B	Manhã	Cursando Pedagogia
Jessica P. Mettz	30	Estagiária - Maternal	Tarde	Cursando Pedagogia

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

TOTAL DE ALUNOS	
Turma	**Nº de alunos**
Berçário A	10
Berçário B	13
Maternal	24
Jardim I	26
Infantil 4 MANHÃ	16
Infantil 4 TARDE	15
TOTAL DE ALUNOS	**104**

Pato Branco, 01 de Março de 2023.

Cileni dos Santos Oldoni
Diretora -Portaria 023/2023

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

DEMANDA: CMEI ENEDINA COLLA

Mês de referência: **Março/2023**

DOCENTES (Direção/Coordenação/Professores)

NOME	Carga Horária na escola	Cargo/ Função	Vínculo Conc./PSS	Aula extraordinária	Formação (graduação/pós) Especificar o curso	Turma	Turno	Nº alunos
Rozemari Francisco	20 h	Professora de fundamental.	Concurso	20h extraordinária.	Pedagogia, Pós Graduação em gestão educacional e TEA.			144
Danieli Luana Zanella	40h	Professor de Educação Infantil.	Concursada		Pedagogia, Pós em Educação Infantil, Educação Especial com ênfase em TI.	Berçário A	10	
Cristina da Silva Thomé	40h	Professor de Educação Infantil	Concursada		Pedagogia.	Berçário B	12	
Tainá da Silva Godoi	40h	Professor de Educação Infantil	Concursada		Pedagogia, Pós Graduação Educação Infantil e Educação Especial.	Berçário C	11	
Kerin de Souza	40h	Professor de Educação Infantil	Concursada		Pedagogia, Artes Visuais, Pós Educação Especial e Neuropedagogia.	Maternal D	18	
Neiva de Lourdes Ansolin da Silva	40h	Professor de Educação Infantil	Concursada		Pedagogia, Pós em Psicomotricidade, Educação Especial –TGD, Educação Infantil e Anos Iniciais.	Jardim E	16	
Andressa de Itoz dos Santos	40h	Professor de Educação Infantil	Concursada		Pedagogia, Artes Visuais, Pós em Psicomotricidade e Lúdico na Educação Infantil	Jardim F	20	
Rosemeri de Fatima Rodrigues	40h	Professor de Educação Infantil	Concursada			Jardim G	19	
Ana Maria Antunes Ourives	40h	Professor de Educação Infantil	Concursada		Pedagogia.	Infantil 4 A/B	38	
Alessandra de Paula Ferreira	20h	Professor de Educação Infantil	PSS			H.A Berçário A/B		
Jocelei de Fatima Padilha da Silva	20h	Professor de Educação Infantil	PSS		Pedagogia, Pós em Educação Infantil e Educação Especial.	H.A Berçário A/B		
Rosemary Salgado Palaoro	20h		PSS	20h	Pedagogia, Pós em Educação Infantil.	H.A Berçário C/ Maternal D		

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

Simone Rodrigues Nunes	40h		concursada		Pedagogia, Pós em Educação Infantil e Letramento.	H.A Berçário A/B		
Márcia de Fatima Carvalho	20h		PSS	20h	Pedagogia, Pós em Psicomotricidade.	H.A Jardim E/F		
Simone de Fatima Crozetta	20h		PSS	20h	Letras Português, Pós em Educação Infantil e séries Iniciais.	H.A JardimG/ Infantil 4 A/B		

Pessoal De Apoio (Administrativo/Servente/Merenderia)

Nome		Função	Formação	Observações
Celide Rigon Martins	40h -PSS	Zeladora	Ensino Médio	
FALTA		ZELADORA	Ensino Médio	
Maria Vera dos Santos	40 h Concursada	Merendeira	Ensino Médio	
Ana Paula de Almeida	40 h concursada	Merendeira	Ensino Médio	
Rosane Aparecida da Silva	40 h PSS	Zeladora	Ensino Médio	ATESTADO
Redine Krombauer	40 h Concursada.	Desvio de função	Ensino Médio	

Estagiários (as)

Nome		Função	Turno	Formação (o Que Está Cursando)
Maristela Machado	30h	Auxiliar Berçário A	Manhã	Cursando Pedagogia.
Kauana Rigon Freitas	30h	Auxiliar Berçário A	Tarde	Cursando Letras Português e Ingles
Tatiane Aguiar	30h	Auxiliar Berçário B	Manhã	Cursando Pedagogia
Gislaine Lopes Augusto	30h	Auxiliar Erick Margreiter	Manhã	Cursando Pedagogia
Nathalia Caroline de Farias dos Santos	30h	Auxiliar Berçário B	Tarde	Cursando Educação Fisica e Licenciatura
FALTA		Auxiliar Berçário C	Manhã	
FALTA		Auxiliar Berçário C	Tarde	
FALTA		Auxiliar Maternal D	Manhã	
FALTA		Auxiliar Maternal D	Tarde	
FALTA		Auxiliar Maternal D	Tarde	

Turma	Turno		Número de Alunos
Infantil 4 A	Manhã		20
Infantil 4 B	Tarde		18
Berçário A	Integral		10
Berçário B	Integral		12
Berçário C	Integral		11
Maternal D	Integral		18
Jardim E	Integral		16
Jardim F	Integral		20
Jardim G	Integral		19
Total de Alunos			**144**

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

DEMANDA: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTAÇÃO CRIANÇA

Mês de referência: MARÇO/ 2023

DOCENTES (Direção/Coordenação/Professores)

Nome	Carga Horária na escola	Cargo/ Função	Vínculo Conc./PSS	Aula extraordinária	Formação (graduação/pós) especificar o curso	Turma	Turno	Nº alunos
CRISTIANE ZUCKI PEREIRA		DIRETORA	Concurso	---------	MAGISTÉRIO/PEDAGOGIA			
DIOVANA ANDREA DE BRUM	40	JARDIM I-D/E			PEDAGOGIA,PÓS PSICOPEDAGOGIA	JARD.I	M E T	16
Lenir Dassoglio Machado	20	Professora Ed. Infantil	Concurso	---------	Pedagogia / Pós em Educação Especial	H.A. BI E BII	M	
Ketlyn Rafaela Carneiro Arving Ferreira	40	Professora Ed. Infantil	Concurso	---------	Formação Docente / Cursando Pedagogia e Gestão Pública	BERÇÁRIO II	M e T	15
Neli de Lima Farias	40	Professora Ed. Infantil	Concurso	---------	Pedagogia / Pós em Educação Especial / Pós em Educação Especial - Surdo / Pós em Direito Aplicado em Educação	Berçário I	M e T	3
Tiago Ribeiro	40	Professor Ed. Infantil	Concurso	---------	Magisterio Pedagogia	Infa.4	M e T	39
Sabrina Spignorin	20	Prof.HA DO MATERNAL E JARDIMI-D,INFANTIL 4	PSS/vence abril	---------	Pedagogia	H.A .maternal.jardim	M	
Saionara de Araujo Weis	20	H.a .infantil 4,jardim i	PSS/vence abril	---------	Magistério / Letras	-	T	
Rafaela Zaboroski Gonzatto	40	maternal	CONCURSO	---------	Pedagogia	-	M e T	17
ANGELINA MAFESSONI	20		Pss/vence abril		PEDAGOGIA	AUXILIAR BI	T	

PESSOAL DE APOIO (Administrativo/Servente/Merenderia)

Nome		Função	Formação	Observações
FALTA	40	Merendeira		

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

Elizabete Ribeiro dos Santos	40	Merendeira	Ensino Médio	
Maria Marta dos Santos Andrade	40	Zeladora	Ensino Médio	

ESTAGIÁRIOS (AS)

Nome		**Função**	**Turno**	**Formação**
Talita Cardoso Bolow	30	Estagiária BERÇÁRIO I	manhã	Pedagogia
VANESA GONCALVES DA FONSECA	30	Estagiária Maternal	TARDE	
DANIELE PAIANO	30	ESTAGIARIA MATERNAI	MANHÃ	PÓS GRADUAÇÃO
FALTA		Estagiaria berçário I	Tarde	
Raquel Araujo da Silva	30	Estagiária berçário II	TARDE	Educação Fisica
FALTA	30	Estagiaria berçário II	MANHÃ	
FALTA		ESTAGIARIA JARDIM I	MANHÃ	
Falta		Estagiaria jardim I	tarde	
falta		Apoio pro oliver	manhã	
falta		Hora atividade BI, BII, MATERNAL	TARDE	

Turma	**Turno**	**Nº de alunos**
Berçário	Integral	3
Berçário II	Integral	15
Maternal	Integral	17
Jardim I	Integral	16
INFANTIL 4.A	MANHÃ	19
INFANTIL.4 B	Tarde	20
TOTAL DE ALUNOS		**90**

Pato Branco, 03 de MARÇO de 2023.

Cristiane zucki pereira
COORDENADORA DO CMEI ESTAÇÃO CRIANÇA-

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

DEMANDA: FREI SERGIO

Mês de referência: **02/MARÇO/2023**

DOCENTES (Direção/Coordenação/Professores)

Nome	Carga Horária na escola	Cargo/ Função	Vínculo Conc./PSS	Aula extraordinária	Formação (graduação/pós) especificar o curso	Turma	Turno	Nº alunos
Claudete Polazzo	40	Diretora	Concurso		Pedagogia - Gestão escolar	---	---	
Andrea Riekehr	20h	Professora Docente	Concurso		Magistério -Pedagogia-Psicologia Pós: Educação Especial, Psicopedagogia, Avaliação psicológica	Hora atividade berçário 1 A e berçário 2	MANHÃ	
Flávia Carol Angeli	40h	Professora Ed. Inf.	Concurso		Pedagogia	BERÇÁRIO 2	INTEGRAL	13
Duana Thais Antonello Dorigon	40h	Professora Ed. Inf.	Concurso		Pedagogia - Geografia (licenciatura) Pós Ed. Inf. e Anos Iniciais	BERÇÁRIO 1 A	INTEGRAL	10
Larissa da Silva Nascimento	40h	Professora Ed. Inf.	Concurso		Magistério- Pedagogia Pós: Gestão escolar	H.A Infantil 4 e jardim B	INTEGRAL	
Mariana Alves de Campos	40h	Professora Ed. Inf.	Concurso		Pedagogia Pós: Distúrbios de aprendizagem	MATERNAL A	INTEGRAL	20
Liliane B. J. Balsan	40h	Professora Ed. Inf.	Concurso		Magistério- Pedagogia Pós: Gestão escolar e alfabetização matemática	Inf 4 A Inf 4 B	Manhã Tarde	18 15
Marta Prestes Perez	40h	Professora Ed. Inf.	Concurso		Pedagogia	JARDIM B	INTEGRAL	18
Sandra Pickler	40h	Professora Ed. Inf.	Concurso		Magistério-Pedagogia	JARDIM A	INTEGRAL	17
Rejani Bormann Duarte	40h	Professora Ed. Inf.	Concurso		Pedagogia Pós: Gestão escolar	H.A maternal e jardim A	INTEGRAL	
Larissa Aparecida Gandolfi Brugalli	20h	Professora - PSS	PSS-tarde		Magistério- Pedagogia e Pós	H.A. BERÇÁRIO	tarde	

Pessoal De Apoio (Administrativo/Servente/Merenderia)

Nome		Função	Formação	Observações
Marciana Frasson	40	Merendeira	Ensino Médio	
Cleunice Ruzza Demezuk	40	Zeladora	Ensino Médio	
Daiane da Rosa Floriano	40	Zeladora	Pedagogia	
Lindamir Elza Vaz	40	Merendeira	Ensino Médio	

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

Estagiários (as)				
Nome		**Função**	**Turno**	**Formação (o Que Está Cursando)**
Renata Sviezinski	30	Auxiliar – Berçário 2	tarde	Pós Ed. Inf.
Tainara Thais Ribeiro	30	Auxiliar – berçário 2	manhã	Pós Ed. Inf.
Andreia Pacheco Medeiros	30	Auxiliar – maternal A	tarde	Letras
Cristiane dos Santos Alves	30	Auxiliar – maternal A	manhã	Letras
Daiane V. Lubian	30	Auxilar jardim 1 A e B	manhã	Letras
Daniela Seibel	30	Apoios DAVI LUCAS GAMBETA-	manhã	Psicologia
Edina dos Santos	30	Auxiliar berçário 1 A	manhã	Pedagogia
Iara de Lima Retore	30	Auxiliar berçário 1 A	tarde	Letras
Micheli Macarini	30	Auxiliar berçário 1 B	manhã	Pedagogia
Juciana Bonassa	30	Auxiliar berçário 1 B	tarde	Pedagogia

Total de Alunos		
Turma	**Turno**	**Número de Alunos**
BERÇÁRIO 1	INTEGRAL	13
BERÇÁRIO 2	INTEGRAL	13
MATERNAL A	INTEGRAL	19
JARDIM A	INTEGRAL	18
JARDIM B	INTEGRAL	18
Infantil 4 A	manhã	18
Infantil 4 B	Tarde	17
Total alunos	**116**	

Claudete Polazzo
Direção

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

DEMANDA: CMEI IRMÃ DULCE

Mês de referência: **MARÇO/2023**

DOCENTES (Direção/Coordenação/Professores)

Nome	Carga Horária na escola	Cargo/ Função	Vínculo Conc./PSS	Aula extraordinária	Formação (graduação/pós) especificar o curso	Turma	Turno	Nº alunos
Eliandra Luiza Rodrigues	40	Coordenadora	Concurso		Padagogia/pós Psicopedagogia Institucional			
Aline Batistin	40	Professora	Concurso		Pedagogia/ pós em Educação Infantil	Berçário 1	Manhã /Tarde	12
Debora Maria Ramos Lopes Rodrigues (LIÇENÇA MATERNIDADE POR 120 DIAS A PARTIR DE 02 DE MARÇO DE 2023).	40	Professora	Concurso		Pedagogia/ Pós Atendimento Educacional Especializado e Alfabetização e Letramento			
Eveline Rodrigues Marques	40	Professora	PSS		Pedagogia	Hora Atividade Berçário 1 Berçário 2	Tarde	29
Fabiana de Fraga	40	Professora	PSS	20	Pedagogia/ Pós em Psicopedagogia	Hora Atividade Maternal	Manhã /Tarde	20
Janaina Dellani Xavier Rodrigues	40	Prof. Ed. Infantil	Concurso		Pedagogia/ Pós em Psicopedagogia	Berçário 2	Manhã / Tarde	17
Marciele Parisotto De Almeida	40	Professora	Concurso		Pedagogia/ Pós Atendimento Educacional Especializado e Educ. Inf. E Psicomotridicidade Pública	Hora atividade Infantil 4 C	Manhã Tarde	16
Roseli Lucia Brisch Cibolli	40	Prof. Ed. Infantil	Concurso		Pedagogia/Pós em Psicopedagogia e Gestão Escolar	Maternal	Manhã /Tarde	20
	40	Prof. Ed.Infantil	Concurso		Pedagogia/Pós TEA e Psicopedagogia	Infanti 4	Manhã /Tarde	
Milena Jornook Dalmolin	40	Prof Ed. Infantil	Concurso		Pedagogia/Pós de A Ifabetização e Letramento	Hora Atividade Jardim e Infantil 4	Manhã /Tarde	3
Gracieli Terezinha Tonini	40	Prof Ed. Infantil	Concurso		Pedagogia/Pós Gestão e orientação escolar	Jardim		19

PESSOAL DE APOIO (Administrativo/Servente/Merendeira)

Nome		Função	Formação	Observações
Elisângela Rocha De Faria	40	Concurso Servente	2°Grau	
Terezinha de Fátima Prechlak Batista	40	Sanitização do CMEI/Cuidar do portão (Concurso de servente) **(DE ATESTADO)**	Ensino Fundamental	(Desvio de função Higienização)
Adriane Camozzatto	40	Auxiliar de Educação Infantil (babá)	Pedagogia	Aux. Ma
Eliani Da Silveira	40	Auxiliar de Educação Infantil (babá)	Segundo Grau	Aux. Be

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

Solange Millnitz	40	Auxiliar de Educação Infantil (babá)	Segundo Grau	Aux. Berçário

ESTAGIÁRIOS (AS)

Nome		**Função**	**Turno**	**Formação (o que está cursando)**
Bruno Gabriel Miranda	30	Estagiário Infantil 4 (apoio da criança com laudo Laura Eduarda)	Manhã	Cursando Letras/Libras
Gabrieli Luiza Autovicz Jakieniu	30	Estagiária Infantil 4 (apoio dos alunos Matheus, Thalles e Isabely)	Tarde	Cursando Letras Português e Inglês

TOTAL DE ALUNOS:

TURMAS	MANHÃ	TARDE	INTEGRAL	NÚMERO DE CRIANÇAS.
BERÇÁRIO 1	02	03	07	12
BERÇÁRIO 2	02	03	12	17
MATERNAL	02	08	10	20
JARDIM	03	06	11	20
INFANTIL 4 A (MANHÃ)	22			
INFANTIL 4 B (TARDE)		17		
INFANTIL 4 C (TARDE)		16		
				TOTAL : 123

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

DEMANDA: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSÉ BENATO

Mês de referência: **Março/2023**

DOCENTES (Direção/Coordenação/Professores)

Nome	Carga Horária na escola	Cargo/ Função	Vínculo Conc./PSS	Aula extraordinária	Formação (graduação/pós) especificar o curso	Turma	Turno	Nº alunos
Marília Beatriz dos Santos Gomes	40h	Coordenação	Concurso	----------	Magistério Graduação em Licenciatura em Artes Visuais/ Pós em Linguagens Híbridas e Educação	----------	M/T	----------
Dayane Maria de Camargo	40h	Professora Ed. Infantil	Concurso	----------	Graduação em Pedagogia	Berçário I	M/T	10
Jucieli Miguelina Correa	40h	Professora Ed. Infantil	Concurso	----------	Magistério	Berçário II A	M/T	14
Maria Gessi da Silva Camargo Rossanelli	40h	Professora Ed. Infantil	Concurso	----------	Graduação em Pedagogia/ Pós em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Berçário II B	M/T	8
Claudiane de Azevedo	40h	Professora Ed. Infantil	Concurso	----------	Magistério Graduação em Enfermagem	Maternal A	M/T	20
Marcia Lima dos Santos	40h	Professora Ed. Infantil	Concurso	----------	Graduação em Pedagogia / Pós Educação em tempo Integral	Maternal B	M/T	19
Carina Hoffmann André da Silva	40h	Professora Ed. Infantil	Concurso	----------	Graduação em Pedagogia	Maternal C Maternal D	M/T	6 12
Loana Côrrea Baptista	40h	Professora Ed. Infantil	Concurso	----------	Graduação em Pedagogia/ Pós Alfabetização e Letramento/ Pós em Arte e Educação com abrangência em musicalização	Jardim A	M/T	19
Silvana Gabrielli	40h	Professora Ed. Infantil	Concurso	----------	Graduação em Pedagogia/ Pós Alfabetização e Letramento/ Pós Educação Especial: atendimento às necessidades especiais/ Pós Educação Especial: área da deficiência intelectual/mental e deficiência múltipla	Jardim B Jardim C	M/T	13 18
Amanda Cordeiro Cardoso	40h	Professora Ed. Infantil	Concurso	----------	Graduação em Pedagogia/ Pós em Psicopedagogia	Infantil 4 – A Infantil 4 – C	M/T	20 21
Daiana da Silveira Batista	40h	Professora Ed. Infantil	Concurso	----------	Graduação em Pedagogia/ Pós em Alfabetização e Letramento	Infantil 4 – B Infantil 4 – D	M/T	19 21
Marilde Marchi	40h	Aux. Edu. Infantil (BABÁS)	Concurso	----------	Graduação em Pedagogia/ Pós em Gestão Escolar	Auxiliar do Berçário II	M/T	14
Zélia de Fátima Veigas	40h	Aux. Edu. Infantil (BABÁS)	Concurso	----------	Graduação em Pedagogia/ Pós Alfabetização e Letramento	Auxiliar Berçário I	M/T	10
Gilvane Lopes Pereira	40h	Professora Ed. Infantil	Concurso	----------	Magistério/ Graduação em Pedagogia/ Graduação em Administração Pública/ Técnica em Segurança do Trabalho	Auxiliar Jardim A Jardim C	M/T	19 18
Andréia Webber	20h	Professora Ensino Fundamental	Concurso	----------	Graduação em Pedagogia/ Pós Alfabetização e Letramento/ Pós em Gestão Escolar	H.A Berçário II A H.A Berçário II B	M/T	14 8

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

Jaqueline Fávero Buganssa	40h	Professora Ed. Infantil	Concurso	----------	Graduação em Pedagogia	H.A Maternal B H.A Maternal C H.A Maternal D	M/T	20 6 12
Cleusa Marchiori	40h	Professora Ed. Infantil	Concurso	----------	Graduação em Pedagogia	H.A Jardim A H.A Jardim B H.A Jardim C	M/T	19 13 18
Julio Junior Padilha Pereira	40h	Professora Ed. Infantil	Concurso	----------	Graduação em Pedagogia/ Pós em Gestão Escolar	H.A Infantil 4A H.A Infantil 4B H.A Infantil 4C H.A Infantil 4D	M/T	20 19 21 21
Edinara Zanin	20h	Professora Ed. Infantil	PSS	----------	Graduação em Pedagogia	H.A Berçário I H. A Maternal A	M	10 20
Jéssica de Lima Mussolini	20h	Professora Ed. Infantil	PSS	----------	Graduação em Pedagogia	H.A Berçário I H.A Maternal A	T	10 20

Pessoal De Apoio (Administrativo/Servente/Merenderia)				
Nome		**Função**	**Formação**	**Observações**
Lindamar Godoi	40h	Zeladora com desvio de função	Ensino Médio	
Marisa Prestes	40h	Merendeira	Ensino Médio	Atestado médico, retorna dia 10/04
Kelie Catiani Bello	40h	Merendeira	Ensino Médio	
Nelsi Ganske Florenco	40h	Zeladora PSS	Ensino Médio	
Cleusa Fortes Paulus	40h	Zeladora PSS	Ensino Médio em curso	
Márcia Aparecida Alves da Rosa	40h	Zeladora PSS	Ensino Médio	

Estagiários (as)				
Nome		**Função**	**Turno**	**Formação (O Que Está Cursando)**
Paula Santos Sales	Estágio	Auxiliar Berçário II B	M	Pedagogia
Gizele	Estágio	Auxiliar Berçário II B	T	
Joelma Gertrudez Vaiz	Estágio	Auxiliar Maternal A	M	Pedagogia
Patricia de Lima	Estágio	Auxiliar Maternal A	T	Pedagogia
Barbara Maria Antoniolli	Estágio	Auxiliar Maternal B	M	Pedagogia
Andressa Graf Zarpelon	Estágio	Auxiliar Maternal B	T	Pedagogia
João Vitor Bueno Dreher	Estágio	Apoio do aluno - Lohan das Chagas Kunz (Maternal B)	M	Psicologia
Eliane Cecagno Hoffmann	Estágio	Auxiliar Maternal C	M	Pedagogia
Simone Aparecida do N. Bender	Estágio	Auxiliar Maternal D	T	Pedagogia
Alexsandro Tavares de Souza	Estágio	Apoio do aluno - Otávio Dambrowski (Jardim B)	M	Pós em Educação Especial
Jeniffer Maluani Souza Brasil	Estágio	Apoio do aluno - Felipe Novaes Rodrigues (Infantil A)	M	Pedagogia
Gisele Dambrós	Estágio	Apoio da aluna – Sara Elena de Moura (Infantil 4 C)	T	Pedagogia

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobrarco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

Total de Alunos			
Turma	**Turno**		**Número de Alunos**
Berçário I	Manhã	Tarde	10
Berçário II A	Manhã	Tarde	14
Berçário II B	Manhã	Tarde	8
Maternal A	Manhã	Tarde	20
Maternal B	Manhã	Tarde	19
Maternal C	Manhã		6
Maternal D		Tarde	12
Jardim A	Manhã	Tarde	19
Jardim B	Manhã		13
Jardim C		Tarde	18
Infantil 4 A	Manhã		20
Infantil 4 B	Manhã		19
Infantil 4 C		Tarde	21
Infantil 4 D		Tarde	21
Total de Alunos			220

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

DEMANDA: ESCOLA MUNICIPAL CMEI José Fraron

Mês de referência: **MARÇO /2023**

DOCENTES (Direção/Coordenação/Professores)

Nome	Carga Horária na escola	Cargo/ Função	Vínculo Conc./PSS	Aula extraordinária	Formação (graduação/pós) especificar o curso	Turma	Turno	Nº alunos
Cristiani Rosangela Kaulfuss	40	**Coordenadora**	Concurso	_____	Graduação em Pedagogia/ PósGestão Escolar	---	---	---
Bruna Maria Moreira Pilatti	20	_____	PSS	_____	Pedagogia	Berçário 1	Manhã	02
Neiva Pereira	20	_____	PSS	_____	Pedagogia, Orientação Educacional e Especialização em EJA	Berçário 1	Tarde	02
Janilce Ramos dos Santos	40	Professora educação infantil	Concurso	_____	Magistério / Pedagogia	Berçário 2	Integral	17
Crislaine Rufato	40	Professora Educação Infantil	Concurso	_____	Magistério/ cursando Pedagogia	Maternal	Integral	21
Maria Aparecida dos Santos	40	Professora de Educação Infantil	Concurso	_____	Pedagogia / pós Educação Especial e Psicomotricidade	Jardim A	Integral	17
Kalyandra da Silva Ferreira	40	Professora de Educação Infantil	Concurso	_____	Pedagogia/ cursando pós em Educação Infantil	Jardim B	Integral	17
Leila Marcela Muller	40	Professora de Educação Infantil	Concurso	_____	Pedagogia / Pós em Educação Infantil	Hora atividade Berçário A e B	Integral	
Adelina Benoski	40	Professora de Educação Infantil	Concurso	_____	Pedagogia/ Pós Educação infantil e Série iniciais.	Maternal e Jardim A	Integral	
Luciano Nogueira	40	Professora de Educação Infantil	Concurso	_____	Historiador/ Formação de docentes. Pós Educação e sociedade.	Jardim A e Projeto Contação de histórias	Integral	
Kelly dos Santos Siqueira	40	Professora de Educação Infantil	Concurso	_____	Pedagogia/ Pós em Educação Infantil	Musicalização berçários, maternal e projeto fabulações	Integral	

PESSOAL DE APOIO (Administrativo/Servente/Merenderia)

Nome		Função	Formação	Observações
Marli Farias	40	Zeladora	Ensino médio	

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

Vanessa Tavares	40	Zeladora em desvio de função (apoio geral)	Cursando Pedagogia	
Jessica Nunes Dias	40	Merendeira	Ensino médio	
Felicia Eleuteria Nunez Schuh	40	Merendeira em desvio de função	Ensino medio	

ESTAGIÁRIOS (AS)

Nome		**Função**	**Turno**	**Formação (o que está cursando)**
Ellen de Andrade	30	Auxiliar Maternal	Tarde	Cursando letras – português/inglês
Janaina Claudia Padilha	30	Auxiliar Jardim A	Manhã	Cursando Pedagogia
Francisca Paula Almeida	30	Auxiliar Berçário B	Manhã	Neuro aprendizagem Praticas Pedagógicas
Maria Eduarda Follmann da Silva	30	Apoio (Théo Brustolin Dalcortivo) Jardim B	Manhã	Pedagogia
Mayara Magalhães de Sousa	30	Apoio (Rafael Trombeta) Jardim A	Tarde	Cursando Psicologia
Jessica Camila Gemelli	30	Auxiliar do Maternal	Manha	Cursando letras – português/inglês

TOTAL DE ALUNOS		
Turma	**Turno**	**Nº de alunos**
Berçário A	Integral	02
Berçário B	Integral	17
Maternal	Integral	21
Jardim A	Integral	17
Jardim B	Integral	17
TOTAL DE ALUNOS		74

FALTA ESTAGIÁRIA PARA A TURMA BERÇÁRIO A TARDE.
FALTA ESTAGIÁRIA PARA A TURMA BERÇÁRIO A TARDE.
FALTA ESTAGIÁRIA PARA A TURMA JARDIM B TARDE.
FALTA ESTAGIÁRIA PARA A TURMA JARDIM A TARDE.

Pato branco, 02 de março de 2023.

Cristiani R. Kaulfuss
Cristiani Rosângela Kaulfuss
Coordenadora CMEI José Fraron

.

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

DEMANDA: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÍDIA MARIA LACHMAN.

Mês de referência de março 2023.

DOCENTES (Direção/Coordenação/Professores)

Nome	Carga Horária na escola	Cargo/Função	Vínculo Conc. /PSS	Aula extra or dinária	Formação (graduação/pós) Especificar o curso	Turma	Turno	Nº alu nos
SOLENE DA APARECIDA DOS SANTOS BATTISTONI	40	Diretora/ Coordenação	Concursada		Graduação em Pedagogia.	Integral	Integral	
KATRINI GIACOMONI MULLERI	40	Professora	CONCURSADA		Graduação Licenciatura em Pedagogia .	Berçário A	Integral	20
LORECI DOS SANTOS	40	Auxiliar de Edu. Infantil	Concurso de babá		Magistério.	Berçário A	Integral	20
ANDRESSA DE MORAES PERIN MERLO Licença maternidade	40	Professora	Concursada	40 hrs	Graduação Licenciatura em Pedagogia. Pós Graduação em Educação Infantil, Pós Graduação Psicomotricidade.	Berçário II B	Integral	20
DANIELY SABINO CAPATO	20	Professora	**PSS**	20hrs	Graduação Licenciatura em Pedagogia. Pós-graduação Literatura Infantil. Pós-graduação Psicopedagogia (cursando)	H.a	Vespertino	20
GISELI CRISTINA DOS REIS DA SILVA	40	Professora	Concursada	40hrs	Graduação Licenciatura em Pedagogia Pós-graduação em Educação Infantil e Ensino fundamental. Pós-graduação em Neuro-pedagogia.	Maternal C	Integral	22
LIDIANE APARECIDA PONTES ROVÊA	40	Professora	Concursada	40hs	Graduação Licenciatura em Pedagogia, pós graduação Educação Infantil.	Maternal D	Integral	20
EDENI DA SILVA	20	Professora	PSS	40hrs	Graduação Licenciatura Pedagogia, pós graduação PsicoPedagogia, Pós Educação Infantil.	H.A Berçário A Berçário B	Matutino	20
SUZANA DE ALMEIDA VALMORBIDA VENCE O CONTRATO 20/03	20	Professora	PSS	20hrs	Graduação Licenciatura Pedagogia. Graduação em letras Pós- graduação em Educação Infantil	H.A Berçário B	Matutino	20
JOCELI DAS GRAÇAS BOSIO DE ANDRADE	40	Professora	CONCURSADA	20 hrs	Graduação Licenciatura Pedagogia. Pós-graduação educação, Pós Educação Especial	H.A Maternal C Maternal D	integral	22 20

PESSOAL DE APOIO (Administrativo/Servente/Merendeira)

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

Nome	Carga Horário	Função	Formação	Observações
JAINE APARECIDA FIGUERDO VIDI	40h	Zeladora	Graduação em Pedagogia/ concursada	
DAIANE BUGANSSA SAI DE LICENÇA MATERNIDADE	40h	Merendeira	MÉDIO COMPLETO /CONCURSADA	
JOSAFÁ PACHECO DOS SANTOS RAMOS	40h	MERENDEIRA	MÉDIO COMPLETO /CONCURSAD	

ESTAGIÁRIOS (AS)

Nome	Carga Horário	Função	Turno	Formação (o que está cursando)
BRUNA DOS SANTOS FERREIRA	6 HORAS	BERÇÁRIO B	MANHÃ	
SILMARA APARECIDA DOS SANTOS	6horas	MATERNAL D	MANHÃ	
GIZELE DOS SANTOS RODRIGUES	6 HORAS	BERÇÁRIO A	MANHÃ	
MACLEISE BODANESE	6 HORAS	MATERNAL C	MANHÃ	
DANIELI HENZ ELY	6horas	BERÇÁRIO B	MANHÃ	Faltou dois dias não avisou, e comentou com colegas que irá desisti do estágio, e hoje teria ido fazer entrevista de trabalho, até o momento não tive retorno dela.
LARISSA POLAZZO KEMPFER	6 HORAS	MATERNAL D	TARDE	
CAMILA HOFMAN ANDRE DA SILVA		MATERNAL B	TARDE	
SAMARA THAÍS DA CONCEIÇÃO	6 HORAS	BERÇÁRIO B	TARDE	

		TOTAL DE ALUNOS
Turma	**Turno**	**Nº de alunos**
Berçário A	Integral	
Berçário B	Integral	
Maternal C	Integral	
Maternal D	Integral	
TOTAL DE ALUNOS		82

Pato Branco, 02 de março de 2023

Solene Ap. dos Santos Battistoni
Coordenadora - Port. N° 250
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LÍDIA MARIA LACHMAN
Secretaria de Educação e Cultura
Município de Pato Branco – PR

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-E775-43E8 e informe o código 9974-AD72-E775-43E8

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

DEMANDA: CMEI MÃE AUGUSTA ZANATTA

Mês de referência: **MARÇO/2023**

DOCENTES (Direção/Coordenação/Professores)

Nome	Carga Horária na escola	Cargo/ Função	Vínculo Conc./PSS	Aula extraordinária	Formação (graduação/pós) especificar o curso	Turma	Turno	Nº alunos
Andressa Zambonin	40 H	Diretora	Concurso		Pedagogia, Especialização em Gestão Escolar		M T	
Brasília Mariana da Cruz	40 H	Auxiliar Ed. Infantil	Concurso		Magistério	Auxiliar Jardim B	M T	
Ivone Favretto Reolon	40 H	Professora Ed. Infantil	Concurso		Pedagogia, Especialização em Educação Especial	Hora Atividade Infantil 4/ berçário	M T	
Joseane Ferreira Noll	40 H	Auxiliar Ed. Infantil	Concurso		Pedagogia	Auxiliar Berçário	M T	
Luciane Saidel Heinen	40 H	Professora Ed. Infantil	Concurso		Pedagogia, Especialização em Educação Especial, Artes e Educação Infantil	Jardim A	M T	19
Neuzilda de Souza Colli	40 H	Auxiliar Ed. Infantil	Concurso		Magistério, Pedagogia, Especialização em Artes e Educação Infantil	Auxiliar Jardim A	M T	
Raquel Aparecida Barrete	40 h	Professora Ed. Infantil	Concurso		Magistério, Pedagogia, Especialização em Educação Infantil	Infantil 4	M T	20 22
Gabriela Fernandes	40 H	Professora Ed. Infantil	Concurso		Pedagogia, História, Especialização em Ensino Lúdico, Alfabetização e Letramento e Gestão Escolar	Jardim B	M T	14
Fernanda Bordin Pimentel Machado	40 H	Professora Ed. Infantil	Concurso		Magistério Normal Superior, Pedagogia	Hora Atividade Jardim A e B	M T	
Alana Eliza Leonardi	40 H	Professora Ed. Infantil	Concurso		Pedagogia	Berçário	M T	19
Keyla Juliana Przysbecz	20 H	Professora	PSS		Pedagogia	Hora Atividade Maternal	T	
Janete Prause	40 H	Professora	Concurso		Pedagogia, Processos Gerenciais, Especialização em Alfabetização e Letramento e Educação Infantil.	Maternal	M T	14

Pessoal De Apoio (Administrativo/Servente/Merenderia)

Nome		Função	Formação	Observações
Luana dos Santos Fiatkoski	Concurso	Merendeira	Ensino médio completo	
Roselei Andrade	Concurso	Merendeira	Ensino médio completo	
Marilu Alves	Concurso	Zeladora	Ensino médio completo	

Assinado por 1 pessoa: LUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

Estagiários (as)				
Nome		**Função**	**Turno**	**Formação (o Que Está Cursando)**
Cintianara Ferreira Matuchak	Estagiária	Apoio Lorenzo TEA INFANTIL 4	M	Cursando Letras

Total de Alunos				
Turma	**Turno**			**Número de Alunos**
	manhã	Tarde	Integral	
Berçário	2	2	15	19
Maternal	2	1	11	14
Jardim A		3	16	19
Jardim B			16	17
Infantil 4	20	22		42
Total de Alunos: 111 crianças				

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

DEMANDA: CENTRO MUNICIPAL DE DUCAÇÃO INFANTIL MARILENE JARESKI GOMES DA SILVA

Mês de referência: **Março/2023**

DOCENTES (Direção/Coordenação/Professores)

Nome	Carga Horária na escola	Cargo/ Função	Vínculo Conc./PSS	Aula extraordinária	Formação (graduação/pós) Especificar o curso	Turma	Turno	Nº alunos
Alane Aparecida Veloso	40	Diretora	Concurso	-------	Magistério /Pedagogia/Licenciatura em História/ Pós em Orientação, Supervisão e Gestão Escolar			
Analice Antunes	20	Professora	PSS	--------	Licenciatura em Pedagogia/ pós em psicopedagogia institucional e alfabetização e letramento	Hora atividade Infantil 4	Manhã	19 alunos
Andressa Dias Cardoso da Cunha	40	Professora Ed. Infantil	Concurso	---------	Magistério/ Pedagogia/ Pós em Educa. Infantil/ Psicopedagogia institucional e clínico.	Maternal	Manhã Tarde	12 alunos
Débora Odimarcia dos Santos Ganske	40	Professora Ed. Infantil	Concurso	---------	Licenciatura em Pedagogia/ Pós em Orientação, Supervisão e Gestão Escolar	Berçário II	Manhã Tarde	17 alunos
Grislaine aparecida Passos Duarte	40	Professora	Concurso	20 Hrs	Pedagogia/ Pós em Educação	Hora atividade Jardim 1 A/B	Manhã Tarde	25 alunos
Helaine Raquel Chinarelli	20	Professora	Concurso	20 Hrs	Licenciatura em Letras / Pós em Educação especial e alfabetização e letramento	Hora atividade maternal I e II	Manhã	23 alunos
Liriani Fabris	40	Professora	Concurso	---------	Pedagogia / Pós em Literatura Infantil	Maternal II	Manhã Tarde	13 alunos
Lucimar Savaris Vendruscolo	40	Professora Ed. Infantil	Concurso	------	Pedagogia,/Pós em Educação especial e Educação Infantil	Berçário I	Manhã Tarde	06 alunos
Luzinete Almeida Santos	40	Professora Ed. Infantil	Concurso	--------	Pedagogia/ Pós em Educação Infantil	Jardim 1- A	Manhã Tarde	14 alunos
Marciane Alves de Almeida	40	Professora Ed. Infantil	Concurso	----------	Pedagogia/ pós em Libras e Braile/ TDHA	Jardim 1- B	Manhã Tarde	14 alunos
Maria de Lurdes Chaves Leal Gomes Vargas	40	Auxiliar de Ed. Inf. (Babá)	Concurso	-------	Ensino Médio Incompleto	Berçário I	Manhã Tarde	06 alunos
Rosimari Rodrigues Tavares	20	Professora	PSS	---------	Pedagogia / Pós em Psicomotricidade Educacional	Hora atividade Maternal	Tarde	12 alunos
Rosinete Sena Souza	20	Professora	PSS	----------	Pedagogia	Hora atividade Infantil 4	Tarde	25 alunos
Solange Gonçalves Oliveira	20	Professora Ens. Fundamental	Concurso	--------	Pedagogia/Pós em Gestão escolar/ Pós em educ. Infantil	Hora atividade Berçário II	Manhã	17 alunos
Silvane Malaggi Lusa	40	Professora	PSS	20 Hrs	Pedagogia/ Pós em Educação especial	Maternal II	Manhã Tarde	08 alunos

Assinado por 3 pessoas: OLIVIRA SANTOS DA SILVA e CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

Pessoal De Apoio (Administrativo/Servente/Merendeira)				
Nome		**Função**	**Formação**	**Observações**
Edemir de Fátima Vieira	40	Professora Ed. Infantil atua como aux. administrativo	pós-graduação	Está em desvio de função
Ana Lúcia Oliveira Ferreira dos Santos	40	Merendeira	Ensino Médio Completo	
Eliane Lautério das Dores	40	Zeladora	Ensino Médio Completo	
Marcia de Carvalho	40	Merendeira	Ensino Médio Incompleto	
Sueli Aparecida Martins	40	Zeladora (desvio de função)	Ensino Médio Completo	**Está em desvio de função**
Tatiane Cristina Ferreira	40	Zeladora(PSS)	Ensino Médio Incompleto	

Estagiários (as)				
Nome		**Função**	**Turno**	**Formação (o Que Está Cursando)**
Alessandra Brusamarello Ribeiro	30	Estagiária/ Maternal	Manhã	Pedagogia
Fabieli da Silva Mello	30	Estagiária / Berçário I	Manhã	Pós em Educação Infantil alfabetização e letramento
Tainara Schiochet	30	Estagiária / Berçário II	Manhã	Pedagogia
Tami Alves de Carvalho	30	Maternal I	Tarde	Pedagogia
Tatiane Ribeiro dos Santos	30	Estagiária / Berçário II	Tarde	Pedagogia

Total de Alunos	**Turno**			**Número de Alunos**
Turma				
	manhã	Tarde	Integral	
Berçário I			09	09
Berçário II			09	18
Maternal I			09	09
Maternal II			13	13
Jardim I A			10	14
Jardim I B			09	13
Infantil 4	24	26	---------	50
Total de Alunos				**126**

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

DEMANDA: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. NESTOR OSTAPIV

Mês de referência: MARÇO DE 2023

DOCENTES (Direção/Professores)

Nome	Carga Horária	Cargo/Função	Vínculo Conc. /PSS	Aula extraordinária	Formação (Graduação/Pós) Especificar o curso	Turma	Turno	Nº alunos
Danieli Andressa Prado de Siquira	40	Diretora	Concurso	20	Pedagogia/Pós Gestão/Ed. Especial/TEA	Integral	Integral	119
Mariana Alves	20	Professora Pss	Concurso Pss	----------	Pedagogia /Pós em educação para infância e séries iniciais	H. A. Jardim G/H	Manhã	48
Ivonete Angela Maculan	40	Profª de Ed. Inf	Concurso	----------	Pedagogia/Psicologia/Pós Alfabetização e letramento	Berçário 1 A	Integral	15
Cleonice de Fátima Vaz dos Santos	40	Profª de Ed. Inf	Concurso	----------	Pedagogia/ Pós Ed. Inf./Ed. Especial com ênfase em Deficiência Física, Alfabetização e Letramento	Berçário 2 B	Integral	12
Mirian Gonçalves dos Santos	40	Profª de Ed. Inf	Concurso	--------	Pegagogia/Cursando Pós em Ed. Inf.	Berçário 2 C	Integral	16
Giseli Pereira Bez Negri	40	Profª de Ed. Inf	Concurso	----------	Pedagogia/ Pós em Gestão e Organização Escolar	Berçário 2 D	Integral	13
Elisangela Raimundo dos Santos	40	Profª de Ed. Inf	Concurso Permuta de Vitorino	----------	Pedagogia / Pós Edu. Inf. e anos iniciais do ensino fundamental / Contação de histórias e literatura infantil juvenil	Maternal E	Integral	16
Aline Teles Theodorovicz	40	Profª de Ed. Inf	Concurso	---------	Pedagogia/Pós Ed. Infantil e Anos iniciais / Língua Portuguesa	Maternal F	Integral	18
Alciane Lorena V. M Rios	40	Profª de Ed. Inf	Concurso	----------	Pedagogia/Pós educação especial e inclusiva.	Jardim G	Integral	13
Andréia Moreno da Silva Ferreira	40	Profª de Ed. Inf	Concurso	----------	Pedagogia/Pós Ed. Inf. Ludicidade na Ed. Inf. - Psicomotricidade - Alfabetização e Letramento - Psicopedagogia	Jardim H	Integral	16
Geni Conceição Rodrigues	40	Professora	Concurso	20	-Pedagogia. -Pós Educação Infantil e séries Iniciais .	H.A. B1 A / B 2 C Manhã - Aux. B2 C Tarde	Integral	34
Marcela Carla Cracco de Souza Filipin	40	Profª de Ed. Inf	Concurso	----------	Pedagogia/Cursando pós em Psicopedagogia	H.A. B2 - B / D	Integral	42
Ivete Selzlein	40	Profª de Ed. Inf	Concurso	----------	Pedagogia pós Psicopedagogia clínica e institucional/ ed. especial: Área de surdez- Libras, educação especial: Área da Deficiência intelectual/mental e	H.A. Maternal E / F e Jardim	Integral	48

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

					deficiência Múltipla, Gestão e Organização Escolar e Ciências Biológicas	G / H		
Marlene Guyss Antonello	20	Profª de Ed. Inf	Concurso	----------	Magistério/Pedagogia/Pós Educação para inclusão da diversidade especial e social	Aux. B1 A	Tarde	38
Adalgiza Machado	20	Instrutora	PSS	-------	Pedagogia	Berçário 1 A	Manhã	15

PESSOAL DE APOIO (Administrativo/Zeladora/Merendeira)

Nome	Carga Horário	Função	Formação	Observações
Elenir Aparecida Muczinski	40h	Zeladora PSS	Ensino Médio	
Gilvane H. Tonion	40	Merendeira	Ensino Médio	
Alvarina do Carmo Sangalli	40h	Merendeira	Ensino Médio	

ESTAGIÁRIOS (AS)

Nome	**Carga Horário**	**Função**	**Turno**	**Formação (o que está cursando)**
JULIA GOMES DOS SANTOS		Berçário A	Manhã	Letras Inglês
FALTA		**Berçário A**	**Tarde**	
PATRÍCIA TERESINHA IGNOATO RIBEIRO	30	Berçário B	Manhã	Pós em Educação Infantil
AMANDA MELLO BOESE	30	Berçário B	Tarde	Pedagogia
RENATA PETRYKOSKI DE QUADROS	30	Berçário C	Manhã	Pedagogia
FALTA		**Berçário C**	**Tarde**	
CIRENE BOESE SOARES		Berçário D	Manhã	Pedagogia
MARCIA TERTO GOMES FLORA	30	Berçário D	Tarde	Pedagogia
FALTA		**Maternal E**	**Manhã**	
FALTA		**APOIO Frantchesca - Paralisia cerebral e atraso global no desenvolvimento.**	**Tarde**	
FALTA		**Maternal F**	**Manhã**	
FALTA	**30**	**Maternal F - APOIO Knnedy - Transtorno de Aspecto autista nivel II**	**Manhã**	
LARISSA BARBOSA CAMARGO GESTANTE NO 6 MÊS DE GESTAÇÃO	30	Maternal F	Tarde	Pedagogia
FALTA		**Jardim G**	**Tarde**	
FALTA		**Jardim G**	**Manhã**	
FALTA		**Jardim H**	**Tarde**	
FALTA		**Jardim H**	**Manhã**	

	TOTAL DE

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

		ALUNOS
Turma	**Turno**	**Nº de alunos**
Berçário A	**Integra**	**15**
Berçário B	**Integra**	**12**
Berçário C	**Integra**	**16**
Berçário D	**Integra**	13
Maternal E	**Integra**	16
Maternal F	**Integra**	18
Jardim G	**Integra**	13
Jardim H	**Integra**	16
TOTAL DE ALUNOS		119

Pato Branco, 03 de março de 2023

DANIELI ANDRESSA PRADO DE SIQUEIRA
CMEI PROF. NESTOR OSTAPIV
PORTARIA 25/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

DEMANDA: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE SOL

Mês de referência MARÇO DE 2023

DOCENTES (Direção/Coordenação/Professores)50 alunos matriculados (AINDA ESTAMOS MATRICULANDO)

Nome	Carga Horária na escola	Cargo/ Função	Vínculo Conc./PSS	Aula extraordinária	Formação (graduação/pós) especificar o curso	Turma	Turno	Nº alunos
MARIZETE SIMÕES TRILHA	40	Coordenação	Concurso	---	Pedagogia - pós Gestão Escolar	---	---	---
Amanda Alves da Rosa	40	Professora Ed. Inf.	Concurso	--	Pedagogia/ Pós em Psicomotricidade - Ed. Infantil e Séries Iniciais - Pedagogia Sistêmica - Ed. Inf. E Práticas em sala de aula - Arte, Educação e terapia.	Planejamento Berçário I Berçário II	M/T M/T	
CRISTIANA Faust Schatz Zelonh	40	Professora Ed. Inf.	Concurso	---	Pedagogia	Maternal	M/T	15
Juliana Pichler Rissardi	40	Professora Ed. Inf.	Concurso	---	Pedagogia / Pós em Psicopedagogia e Ed. Infantil	BERÇÁRIO II	M/T	10
ZENI A.G.BACH	40	Professora ED.inf			Pedagogia /Pós Ed.Especial	Jardim	M/T	17
Veroni A. Motta	20	Professora	Concurso	20	Pedagogia - Pós em Artes e Ed. Infantil	Berçário	M/T	08
ALINE DREI	40	Professora ED. inf	Concurso		Pedagogia	Planejamento Maternal /Jardim	M/T	

PESSOAL DE APOIO (Administrativo/Servente/Merenderia)

Nome		Função	Formação	Observações
Jocimara Luciane Cortivo	40	merendeira	Magistério	
Marivete Martins de Melo	40	zeladora	Ensino Fundamental	

Nome		Função	Turno	Formação (o que está cursando)
Mayra Sarturi	30	Estagiária (MATERNAL A)	manhã	Pedagogia
Falta Estagiária		Estagiária (MATERNAL A)	tarde	
Camila D. Eleutério	30	Estagiária (BERÇÁRIO) II	manhã	Pós em educação infanil
Gabrieli Matos Pereira	30	Estagiária (BERÇÁRIO) II	tarde	Letras
Taynara de Morais	30	Estagiária (BERÇÁRIO) I	tarde	Pedagogia
Lady Anne Corralles		Estagiária (BERÇÁRIO)I	manhã	

TOTAL DE ALUNOS		
Turma	**Turno**	**Nº de alunos**
BERÇÁRIO	Integral I	08
BERÇÁRIO	Integral II	10
Maternal	integral	15
JARDIM	Integral	17

Pato Branco , 02 DE MARÇO DE 2023

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

DEMANDA: Centro Municipal de Educação Infantil ROBERTA GARDASZ
Mês de referência: **MARÇO/2023**

DOCENTES (Direção/Coordenação/Professores)

Nome	Carga Horária na escola	Cargo/ Função	Vínculo Conc./PSS	Aula extra ordinária	Formação (graduação/pós) especificar o curso	Turma	Turno	Nº alunos
Janete Aparecida De Oliveira Maculan	40	Direção	Concurso	---	Pedagogia/Esp. Educação Especial e Inclusiva	Direção	Integral	---
Adriana Tanello	20	Professor	PSS	20	Pedagogia	Planejamento	manhã tarde	
Aline Santos Povoa	40	Professor Ed. Infantil	Concurso		Pedagogia	Berçário II- B	Integral	10
Ana Maria Merlin Pastorello	40	Professor Ed. Infantil	Concurso	--	Pedagogia c/Espec. Alfabetização e Letramento	Berçário I	Integral	07
Ana Caroline De Mello Pereira	40	Professor Ed. Infantil	Concurso		Pedagogia/Educação Infantil	Jardim D	Integral	17
Barbara Caldato	20	Professor	PSS		Pedagogia	Planejamento	manhã	
Claci Klaesener	40	Docente	PSS		Pedagogia/Pós Ad. Sup e Orientação Educacional	Maternal A Auxiliar	Integral	----
Claudia Regina Ceni	20	Professor	PSS	20	Pedagogia	Planejamento	Integral	
Cleridiane Pirola	20	Professor	PSS	20	Pedagogia/especialização em Alfabetização e Letramento	Planejamento	Integral	
Cristiane Maria Turra Wietholter	20	Professor	PSS		Pedagogia	Planejamento	Manhã	
Eleandra Wietholter	20	Professor	PSS	20	Pedagogia	Planejamento	Manhã tarde	
Giuly Gabrielly Silva De Seixas Nelson	40	Professor Ed. Infantil	Concurso		Pedagogia	Maternal C	Integral	12
Eliane Lourdes Schuta	40	Professor Ed. Infantil	Concurso	--	Pedagogia c/Espec. Alfabetização e Letramento	Maternal B	Integral	12
Jeisibel Barbosa	20	Professor	PSS	---	Pedagogia	Ajudando secretaria	tarde	
Jociani Lemes De Oliveira	40	Professor Ed. Infantil	Concurso	---	Pedagogia/ Esp. Psicopedagogia	Infantil 4	Manhã tarde	23
Priscila Boito	40	Professor Ed. Infantil	Concurso	---	Pedagogia	Jardim A Jardim B	Manhã tarde	15 17
Silvia Regina Haubert	40	Professor Ed. Infantil	Concurso	---	Licenciatura Pedagogia/Especialização em Educação Infantil	Jardim C	Integral	18
Tereza Rosetti Bortolon	40	Professor	Concurso	---	Pedagogia/Esp. Em Educação Especial e	Berçário II - B	Integral	09

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

		Ed. Infantil			Educação Inclusiva	II - A		
Vilma Monteiro	40	Professor	Concurso		Pedagogia	Maternal A	Integral	15

Pessoal De Apoio (Administrativo/Servente/Merenderia)

Nome		Função	Formação	Observações
Claudete Maria Dos Santos	40	Merendeira	Segundo Grau/T.Alimentação Escolar	
Maria Ivonete Da Silva	40	Merendeira	Segundo Grau	
Juliana Roberta Ratko	40	Merendeira	Segundo Grau incompleto	
Marilaine Pirolla	40	Zeladora	Segundo Grau	
Luciane Roldo Pereira	40	Zeladora	Segundo Grau	
Eva Marli Pinto De Lima Duarte	40	Zeladora	Segundo Grau	

Estagiários (as)

Nome		Função	Turno	Formação (o Que Está Cursando)
Alessandra Seco Oliveira	**30**	Estagiária - Berçário I	Manhã	Cursando Pedagogia
Aline Graziele Bottezini Debortoli	**30**	Estagiálria - Berçário II - A	Tarde	Cursando Artes Visuais
Amanda Luiza Howeler	**30**	Estagiária - **Apoio Luiz – Infantil 4**	Manhã	Cursando Psicologia
Ana Paula Meneghetti	**30**	Estagiálria – Apoio Camila BII-B	tarde	Cursando Pedagogia
Bianca Duartedo Amaral	**30**	Estagiálria – Apoio Manuela e Lorena J-B	tarde	Cursando Pedagogia
Daniel Augusto Briskiwicz Da Silva	**30**	Estagiário - **Apoio aluno Hiago J - C**	Tarde	Cursando Psicologia
Erica Louize Pieta	**30**	Jardim C - A**poio aluno Hiago**	Manhã	Cursando Psicologia
Jovana Crestani Locatelli	30	Estagiária J- B -apoio Antony e Elisa	Tarde	Cursando Pedagogia
Mayara Píccolo	30	Estagiária Berçário I	Tarde	Cursando Pedagogia
Maria Evelise Tonieto	30	Estagiária Maternal B	Manhã	Pós graduação
Nicoli Henrique da Silva	30	Estagiária - **Apoio aluno Guiherme e Bruno Infantil 4 B**	Tarde	Cursando Psicologia

Total de Alunos		
Turma	**Turno**	**Número de Alunos**
Berçário I	Integral	07
Berçário II A	Integral	09
Berçário II B	Integral	10
Maternal A	Integral	15
Maternal B	Integral	12
Maternal C	Integral	12
Jardim A	Manhã	10
Jardim B	Tarde	17
Jardim C	Integral	16
Jardim D	Integral	17
Infantil 4 A	Manhã	23
Infantil 4 B	Tarde	21
Total de Alunos		**169**

Pato Branco, 01 março de 2023.

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

DEMANDA: CMEI Toca do Coelho

Mês de referência: **MARÇO/2023**

DOCENTES (Direção/Coordenação/Professores)

Nome em ordem alfabética e observações quando necessárias	Carga Horária na escola	Cargo/ Função	Vínculo Conc./PSS	Aula extraordinária	Formação (graduação/pós) Especificar o curso	Turma	Turno	Nº alunos
Bruna dos Passos	40	Professora	Concurso	-	Magistério/Pedagogia/Especialização em Educação Especial.	JARDIM	M/T	27
Caroline Golin	40	Professora	Concurso	-	Pedagogia	MATERNAL	M/T	17
Débora Guerra	40	Professora	Concurso	-	Pedagogia/Cursando especialização em Alfabetização e Letramento e Psicopedagogia Institucional	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	M/T	-
Denise Regina Acorsi	40	Professora	Concurso	-	Pedagogia/Especialização em Psicopedagogia Clínica e Neuropsicopedagogia	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	M/T	-
Juliana Beatriz de Oliveira Rogge	20	Professora	PSS	-	Pedagogia	**APOIO INFANTIL 4 Aluna Ana Laura Laskoski Dana**	MANHÃ	1
Keytty Anny Santos	40	Diretora	Concurso	-	Magistério/ Ciências Biológicas/ Especialização em Biotecnologia/Educação Ambiental e Gestão Escolar.	-	-	-
Liane Piazza	40	Professora	Concurso	-	Pedagogia/Especialização em Educação Infantil e Práticas em sala de aula/ Cursando Alfatização e Letramento	BERÇÁRIO	M/T	10
Luciane Zini	40	Auxiliar Educação Infantil	Concurso	-	Magistério	JARDIM	-	-
Maria Aparecida Biondo	40	Professora	Concurso	-	Pedagogia/Especialização em Educação Infantil e Educação especial.	INFANTIL 4	MANHÃ TARDE	31

PESSOAL DE APOIO(Administrativo/ Servente/Merendeira

Nome		Função	Formação	Observações
Margaret Maria Filipin	40	Merendeira	Fundamental 2 Completo	-
Gelandi Souza Landin	40	Zeladora	Ensino médio/ Cursando Pedagogia.	-
FALTA MERENDEIRA				

ESTAGIÁRIOS(AS)

NOME		FUNÇÃO	FORMAÇÃO	Observações.
Anna Carolina Kreczkiuski Gardoni	30	Apoio	Psicologia	**Tarde** – Infantil 4 Apoio - Aluno Murilo Schmitz dos Santos – Autismo Aluno Davi Miguel de Oliveira – Em processo de laudo Autismo
Halana Regina Zanella	30	Apoio	Psicologia	**Manhã** – Infantil 4 Apoio aluno Emanuel Mason - Síndrome de Pitt Hopkins – I
Matheus Henrique Sartor	30	Apoio	Psicologia	**Manhã –** Infantil 4 Apoio aluno Luiz Miguel da Silva - Autismo
Sabrina Machado Ribeiro Soares	30	Auxiliar	Pedagogia	**Manhã** - Berçário
Jéssica Luiza Moccelini de Araújo	30	Auxiliar	Letras	**Manhã -** Maternal
Daiane Vidal	30	Auxiliar	Especialização Educação Infantil	**Tarde** - Berçário/Maternal
FALTA AUXILIAR MATERNAL TARDE				

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

TOTAL DE ALUNOS		
Turma	**Turno**	**Nº de alunos**
BERÇÁRIO	INT	10
MATERNAL	INT	17
JARDIM	INT	27
INFANTIL 4 - A	MANHÃ	14
INFANTIL 4 - B	TARDE	17
TOTAL DE ALUNOS		**85**

Keytty Anny Santos
Diretora
Portaria nº 23/2023
Pato Branco. 03 de março de 2023.

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

DEMANDA: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRÊS MARIAS

Mês de referência: MARÇO DE 2023

DOCENTES (Direção/Professores)

Nome	Carga Horária na escola	Cargo/Função	Vínculo Conc. /PSS	Aula extraordinária	Formação (graduação/pós) Especificar o curso	Turma	Turno	Nº alunos
Josane Meurer Rufato	40	Diretora	Concurso		Magistério/Pedagogia/Pós Graduação Arte e Educação	Integral	Integral	112
Cassiana Giacomini Rodrigue (CONTRATO VENCE FINAL DE MARÇO)	20	Professora PSS	PSS		Pedagogia/Pós em Educação Infantil / Alfabetização /Educação Especial/ Lúdico e Psicomotricidade	H.A BERÇÁRIO G	Manhã	12
Maria Carolina Rodrigues	40	Profª de Edu. Infantil	Concurso		Pedagogia / Educação Física.	H.A. INFANTIL 4 “B”- JARDIM “C”- MATERNAL “E”- MATERNAL “F”.	Integral	67
Marcia Aparecida Pinto	40	Profª de Edu. Infantil	Concurso		Pedagogia/Pós em Formação de professores na Área de Educação Infantil/Pós em Educação Infantil.	H.A INFANTIL 4 “A”- JARDIM “C”- JARDIM “D”- MATERNAL “E”	Integral	71
Genoefa Terezinha Jakiemiu Bocchese	40	Profª de Ed. Inf	Concurso		Pedagogia / Pós Edu. Infantil	Maternal E	Integral	21
Lucia Elizangela Nunes	40	Profª de Edu. Infantil	Concurso		Magistério / Letras	Jardim C	Integral	20
Mari Lucia Zanus da Silva	40	Profª de Edu. Infantil	Concurso		Pedagogia/Pós Edu. Inf./Artes/Edu. E Terapia/Orientação Escolar/Alfabetização e Letramento/Bacharel em Administração	Jardim D Maternal F	Manhã Tarde	13 8
Marizete Hortiz	40	Profª de Edu. Infantil	Concurso		Pedagogia / Pós em Psicopedagogia / Pós em Alfabetização/ Pós em Arte e Educação.	Berçário G	Integral	12

Assinado por 1 pessoa: JUSSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

Sonia Campos	40	Profª de Edu. Infantil	Concurso		Pedagogia/Pós Edu. Inf./ Distúrbios de Aprendizagem/ Pedagogia Sistêmica	Infantil 4 A Infantil 4 B	Manhã Tarde	18 20
Ivete Ochoa Schaither	40	Auxiliar de Edu. Infantil	Concurso 2001 (BABÁ)		Magistério/ Cursando Pedagogia	APOIO JOSÉ INFANTIL	Integral	18 20

PESSOAL DE APOIO (Administrativo/Servente/Merendeira)

Nome	Carga Horário	Função	Formação	Observações
Kelli Cristina Gonçalves Padilha	40h	Zeladora	Ensino Médio	
Ana Paulas Gauer	40h	Zeladora PSS	Ensino Médio	
Maria Gorete Martins dos Santos	40h	Merendeira	Ensino Médio	
Marina Fernanes.	40h	Zeladora PSS	Ensino Médio	Em desvio de função para monitora, saiu de licença maternidade dia 26 de janeiro.

ESTAGIÁRIOS (AS)

Nome	Carga Horário	Função	Turno	Formação (o que está cursando)
FALTA	30	Maternal “F”	Tarde	
Danieli Kauani da Rosa Glovacki	30	Jardim C	Manhã	Pedagogia
Gilmara Aparecida Tajariol	30	Berçário A	Manhã	Educação Especial
Pamela Cristina Cadene	30	Berçário G	Tarde	Pedagogia
Juliana Aparecida Ferreira de Lima	30	Maternal E	Tarde	Letras Português Inglês
Vanessa de Borba	30	Maternal E	Manhã	Pedagogia
Maria Lúcia da Silva Oliveira	30	Jardim A – Apoio Davi e Lorenzo	Manhã	Pedagogia
FALTA	30	Jardim C	Tarde	

		TOTAL DE ALUNOS
Turma	**Turno**	**Nº de alunos**
Berçário G	**Integral**	12
Maternal E	**Integral**	21
Maternal F	**Tarde**	8
Jardim C	**Integral**	20

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

Jardim D	**Manhã**	13
Infantil 4 – A	**Manhã**	18
Infantil 4 - B	**Tarde**	20
TOTAL DE ALUNOS		112

Pato Branco, 01 de março de 2023.

Josane Meurer Rufato

JOSANE MEURER RUFATO
DIREÇÃO
CMEI TRÊS MARIAS
PORTARIA 023/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8 e informe o código 9974-AD72-F775-43E8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9974-AD72-F775-43E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS (CPF 815.XXX.XXX-49) em 16/03/2023 09:11:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9974-AD72-F775-43E8

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 3- 5.619/2023

De: Miria V. - SEC-DA

Para: SEC - Secretaria de Educação e Cultura

Data: 15/03/2023 às 14:28:36

Setores envolvidos:

SEC, SEC-DA, GAB-SEC

requerimentos a serem respondidos

Pato Branco, 15 de março de 2023.

Ofício nº 21/2023

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 189/2023

Senhora Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 189/2023 que requer informação de quando será reajustado o piso salarial do magistério, esclarecemos que:

Esta administração acredita que a valorização do professor é o primeiro passo para garantir uma educação de qualidade. E, este profissional é que guiará toda uma geração de alunos para cumprir a missão que a educação tem na sociedade.

Em relação ao reajuste do piso salarial do magistério, será realizado conforme o Parecer Jurídico emitido pela procuradoria em 06 de setembro de 2022 (anexo), observando a data base dos servidores municipais.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e protesto.

Atenciosamente,

Jusara Aparecida de Oliveira Santos Ritzmann

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Á

Exma. Senhora

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F31B-0DC4-C062-6D92 e informe o código F31B-0DC4-C062-6D92

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F31B-0DC4-C062-6D92 e informe o código F31B-0DC4-C062-6D92

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F31B-0DC4-C062-6D92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS (CPF 815.XXX.XXX-49) em 15/03/2023 15:04:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F31B-0DC4-C062-6D92

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 3- 5.619/2023

De: Miria V. - SEC-DA

Para: SEC - Secretaria de Educação e Cultura

Data: 15/03/2023 às 14:28:36

Setores envolvidos:

SEC, SEC-DA, GAB-SEC

requerimentos a serem respondidos

Pato Branco, 15 de março de 2023.

Ofício nº 21/2023

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 189/2023

Senhora Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 189/2023 que requer informação de quando será reajustado o piso salarial do magistério, esclarecemos que:

Esta administração acredita que a valorização do professor é o primeiro passo para garantir uma educação de qualidade. E, este profissional é que guiará toda uma geração de alunos para cumprir a missão que a educação tem na sociedade.

Em relação ao reajuste do piso salarial do magistério, será realizado conforme o Parecer Jurídico emitido pela procuradoria em 06 de setembro de 2022 (anexo), observando a data base dos servidores municipais.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e protesto.

Atenciosamente,

Jusara Aparecida de Oliveira Santos Ritzmann

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Á

Exma. Senhora

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F31B-0DC4-C062-6D92 e informe o código F31B-0DC4-C062-6D92

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F31B-0DC4-C062-6D92 e informe o código F31B-0DC4-C062-6D92

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F31B-0DC4-C062-6D92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS (CPF 815.XXX.XXX-49) em 15/03/2023 15:04:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F31B-0DC4-C062-6D92

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Parecer 255/2022

De: Vanderlei S. - PROC-VR

Para: PROC-VR - Procurador Vanderlei Ribeiro

Data: 06/09/2022 às 16:08:16

Setores envolvidos:

PROC-VR

Piso Nacional dos Professores

Memorando nº 11.232/2022

Solicitação: Procuradoria Geral

ASSUNTO: PISO NACIONAL DOS PROFESSORES. LEI Nº 11.738/2008. PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATO BRANCO. GARANTIA DO PISO MÍNIMO NACIONAL. SEM INCIDÊNCIA AUTOMÁTICA A TODA A CARREIRA. CABE AO PODER EXECUTIVO LEGISLAR SOBRE SUA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/ESTRUTURAÇÃO.

_

Vanderlei Ribeiro da Silva
Procurador Jurídico

Anexos:

Parecer_Piso_Nacional_Professores.pdf

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0CE8-D535-E617-0BD9 e informe o código 0CE8-D535-E617-0BD9

Memorando nº 11.232/2022
Solicitação: Procuradoria Geral

ASSUNTO: PISO NACIONAL DOS PROFESSORES. LEI Nº 11.738/2008. PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATO BRANCO. GARANTIA DO PISO MÍNIMO NACIONAL. SEM INCIDÊNCIA AUTOMÁTICA A TODA A CARREIRA. CABE AO PODER EXECUTIVO LEGISLAR SOBRE SUA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/ESTRUTURAÇÃO.

PARECER JURÍDICO

I – DA DOCUMENTAÇÃO/DOS FATOS:

Na data de 29 de agosto de 2022, através do Memorando de nº 11232, foi solicitado Parecer jurídico acerca da obrigatoriedade de aplicação do piso nacional dos profissionais do magistério no âmbito do Município de Pato Branco.

O presente parecer trata do Piso Nacional do Magistério estabelecido pela Portaria MEC n° 67/2022, que estipulou o valor mínimo em R$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Nesse sentido, foi então, encaminhado a esta Procuradoria, o referido memorando, a fim de esclarecer sobre acerca a obrigatoriedade de aplicação do piso nacional dos profissionais do magistério no âmbito municipal.

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0CE8-D535-E617-0BD9 e informe o código 0CE8-D535-E617-0BD9

II – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Destarte, cumpre-nos mencionar que o piso salarial profissional, em sentido amplo, foi elevado a nível de direito social constitucional, previsto no art. 7º, inciso V, da Carta Magna de 1988, *in verbis*:

> Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:
>
> (...)
>
> V - Piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

Insta salientar que para os professores da rede pública de ensino básico, a Constituição Federal, por meio do Ato das Disposições Transitórias, dispôs, art. 60, inciso III, alínea "e", estabelece que lei específica tratará sobre a criação do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Tal mandamento constitucional fora cumprido por meio da edição da Lei Federal n° 11.738, de 16 de julho de 2008, onde o tema foi devidamente regulamentado pelo Executivo Federal, dispondo sobre o valor do piso, a jornada a que ele atende, os profissionais que fazem jus ao mesmo, bem como, a forma de atualização do valor no decorrer dos anos.

A constitucionalidade da lei fora analisada e constatada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Constitucionalidade nº 4167/2008, proposta pelos governos dos estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Ceará, em sede de controle concentrado, não restando quaisquer dúvidas quanto a sua aplicabilidade.

Ponto importantíssimo para a consulta realizada, é que tanto da Lei nº 11.738/2008 quanto da jurisprudência do STF, definem quais são os profissionais que serão afetados pelo piso salarial, assim entendidos aquelas que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional .

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0CE8-D535-E617-0BD9 e informe o código 0CE8-D535-E617-0BD9

Resumidamente, podemos afirmar, com base na lei posta e Constituição, que não existe obrigatoriedade em pagar o piso nacional definido pelo Governo Federal à profissionais cuja jornada laboral seja inferior a 40 horas semanais ou 200 horas mensais, devendo, neste caso, ser observado a proporcionalidade do salário piso, correspondente a carga horária cumprida.

Da mesma forma, a referida imposição também não se aplica a profissionais que já recebam como salário base valores superiores ao estabelecido como piso, ficando a atualização, neste caso, a cargo do gestor, que sempre deverá observar atentamente as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com efeito, ressaltamos que **a atualização do piso salarial não implica em reajuste linear na tabela salarial de toda carreira**, vez que o **entendimento fixado pelo STF** caminha no sentido de que **o vencimento inicial não poderá ser abaixo do piso**, não indicando, de forma alguma, que os valores superiores ao piso precisem serem ajustados na mesma proporção.

Como bem definiu a Suprema Corte, apenas o salário piso dos profissionais de ensino básico é de competência legislativa da União, sendo, os demais níveis da mesma carreira, de competência exclusiva local de cada ente, devendo ser estabelecido no Estatuto dos Servidores ou Plano de Carreira dos Servidores do Município.

Por fim, vislumbra-se do julgado acima mencionado, ADI nº 4167, que **qualquer atualização concedida no piso salarial deve incidir sobre o vencimento base** e não sobre a remuneração global, ou seja, não se admite que sejam computados para atingir o salário de piso, vantagens pagas a qualquer título, sendo contadas, nessa equação apenas a remuneração inicial, conforme extraímos da jurisprudência abaixo colacionada, vejamos:

> AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. MEDIDA CAUTELAR (ART. 10 E § 1º DA LEI 9.868/1999). CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. **PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFESSORES PÚBLICOS DE ENSINO FUNDAMENTAL. LEI FEDERAL 11.738/2008**. DISCUSSÃO ACERCA DO ALCANCE DA EXPRESSÃO "PISO" (ART. 2º, caput e § 1º). **LIMITAÇÃO AO VALOR PAGO COMO VENCIMENTO BÁSICO INICIAL DA CARREIRA** OU EXTENSÃO AO VENCIMENTO GLOBAL. FIXAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO. ALEGADA VIOLAÇÃO DA RESERVA DE LEI DE INICIATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO PARA DISPOR SOBRE O REGIME JURÍDICO DO SERVIDOR PÚBLICO

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0CE8-D535-E617-0BD9 e informe o código 0CE8-D535-E617-0BD9

(ART. 61, § 1º, II, C DA CONSTITUIÇÃO). CONTRARIEDADE AO PACTO FEDERATIVO (ART. 60, § 4º E I, DA CONSTITUIÇÃO). INOBSERVÂNCIA DA REGRA DA PROPORCIONALIDADE. 1. Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido de medida cautelar, ajuizada contra o art. 2º, caput e § 1º da Lei 11.738/2008, que estabelecem que o piso salarial nacional para os profissionais de magistério público da educação básica se refere à jornada de, no máximo, quarenta horas semanais, e corresponde à quantia abaixo da qual os entes federados não poderão fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica. 2. Alegada violação da reserva de lei de iniciativa do Chefe do Executivo local para dispor sobre o regime jurídico do servidor público, que se estende a todos os entes federados e aos municípios em razão da regra de simetria (aplicação obrigatória do art. 61, § 1º, II, c da Constituição). Suposta contrariedade ao pacto federativo, na medida em que a organização dos sistemas de ensino pertinentes a cada ente federado deve seguir regime de colaboração, sem imposições postas pela União aos entes federados que não se revelem simples diretrizes (arts. 60, § 4º, I e 211, § 4º da Constituição. Inobservância da regra de proporcionalidade, pois a fixação da carga horária implicaria aumento imprevisto e exagerado de gastos públicos. Ausência de plausibilidade da argumentação quanto à expressão "para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta horas)", prevista no art. 2º, § 1º. A expressão "de quarenta horas semanais" tem por função compor o cálculo do valor devido a título de piso, juntamente com o parâmetro monetário de R$ 950,00. A ausência de parâmetro de carga horária para condicionar a obrigatoriedade da adoção do valor do piso poderia levar a distorções regionais e potencializar o conflito judicial, na medida em que permitiria a escolha de cargas horárias desproporcionais ou inexeqüíveis. **Medida cautelar deferida, por maioria, para, até o julgamento final da ação, dar interpretação conforme ao art. 2º da Lei 11.738/2008, no sentido de que a referência ao piso salarial é a remuneração e não, tão-somente, o vencimento básico inicial da carreira.** Ressalva pessoal do ministro-relator acerca do periculum in mora, em razão da existência de mecanismo de calibração, que postergava a vinculação do piso ao vencimento inicial (art. 2º, § 2º). Proposta não acolhida pela maioria do Colegiado. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. FIXAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO. COMPOSIÇÃO. LIMITAÇÃO DE DOIS TERÇOS DA CARGA HORÁRIA À INTERAÇÃO COM EDUCANDOS (ART. 2º, § 4º DA LEI 11.738/2008). ALEGADA VIOLAÇÃO DO PACTO FEDERATIVO. INVASÃO DO CAMPO ATRIBUÍDO AOS ENTES FEDERADOS E AOS MUNICÍPIOS PARA ESTABELECER A CARGA HORÁRIA DOS ALUNOS E DOS DOCENTES. SUPOSTA CONTRARIEDADE ÀS REGRAS ORÇAMENTÁRIAS (ART. 169 DA CONSTITUIÇÃO). AUMENTO DESPROPORCIONAL E IMPREVISÍVEL DOS GASTOS PÚBLICOS COM FOLHA DE SALÁRIOS.

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0CE8-D535-E617-0BD9 e informe o código 0CE8-D535-E617-0BD9

> IMPOSSIBILIDADE DE ACOMODAÇÃO DAS DESPESAS NO CICLO ORÇAMENTÁRIO CORRENTE. 3. Plausibilidade da alegada violação das regras orçamentárias e da proporcionalidade, na medida em que a redução do tempo de interação dos professores com os alunos, de forma planificada, implicaria a necessidade de contratação de novos docentes, de modo a aumentar as despesas de pessoal. Plausibilidade, ainda, da pretensa invasão da competência do ente federado para estabelecer o regime didático local, observadas as diretrizes educacionais estabelecidas pela União. Ressalva pessoal do ministro-relator, no sentido de que o próprio texto legal já conteria mecanismo de calibração, que obrigaria a adoção da nova composição da carga horária somente ao final da aplicação escalonada do piso salarial. Proposta não acolhida pela maioria do Colegiado. Medida cautelar deferida, por maioria, para suspender a aplicabilidade do art. 2º, § 4º da Lei 11.738/2008. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PISO SALARIAL. DATA DE INÍCIO DA APLICAÇÃO. APARENTE CONTRARIEDADE ENTRE O DISPOSTO NA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA EXISTENTE NO CAPUT DO ART. 3º DA LEI 11.738/2008 E O VETO APOSTO AO ART. 3º, I DO MESMO TEXTO LEGAL. 4. Em razão do veto parcial aposto ao art. 3º, I da Lei 11.738/2008, que previa a aplicação escalonada do piso salarial já em 1º de janeiro de 2008, à razão de um terço, aliado à manutenção da norma de vigência geral inscrita no art. 8º (vigência na data de publicação, isto é, 17.07.2008), a expressão "o valor de que trata o art. 2º desta Lei passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2008", mantida, poderia ser interpretada de forma a obrigar o cálculo do valor do piso com base já em 2008, para ser pago somente a partir de 2009. Para manter a unicidade de sentido do texto legal e do veto, interpreta-se o art. 3º para estabelecer que o cálculo das obrigações relativas ao piso salarial se dará a partir de 1º de janeiro de 2009. Medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade concedida em parte.
>
> (STF - ADI: 4167 DF, Relator: JOAQUIM BARBOSA, Data de Julgamento: 17/12/2008, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 30/04/2009) (grifos nosso)

Denota-se que o governo federal através da Portaria MEC nº 67/2022, anunciou o novo valor do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, que em 2022 passou à quantia de R$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), aumento de 33,24% em relação ao praticado em 2020. Lembramos que em 2021 o governo congelou o reajuste do piso (0%).

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0CE8-D535-E617-0BD9 e informe o código 0CE8-D535-E617-0BD9

Destaca-se que no Município de Pato Branco, a Carreira dos profissionais da Educação Básica está prevista na Lei Municipal nº 5.250, de 30 de novembro de 2018, vejamos:

> Art. 3° A carreira dos profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de ensino de Pato Branco é integrada pelos cargos de provimento efetivo, quadro permanente de Professor e de Professor de Educação Infantil, com número de vagas definido conforme Anexo II, parte integrante desta Lei, e os quadros especiais em extinção, compreendendo os cargos de Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Professor de Educação Física.
>
> **...**
>
> Art. 5° **A carreira do Magistério Público Municipal de Pato Branco tem como princípios básicos constitucionais**:
>
> I. remuneração condigna, compatível com a dignidade, peculiaridades e importância da profissão, permitindo aos profissionais da educação melhores condições sociais e econômicas, **atendendo às condições impostas pela legislação que fixa o piso salarial profissional nacional do magistério público**;
>
> II. estímulo ao trabalho em sala de aula;
>
> III. melhoria da qualidade do ensino;
>
> IV. ingresso mediante concurso público de provas e títulos, por área de atuação e formação correspondente ao cargo;
>
> V. reconhecimento do crescimento profissional através de progressão funcional por critérios de desempenho, habilitação e formação profissional;
>
> VI. formação e aperfeiçoamento profissional continuado;
>
> VII. condições de trabalho, no que diz respeito à estrutura técnica, material e de funcionamento da rede municipal de ensino de Pato Branco;
>
> VIII. garantia de período reservado a estudos, planejamento e avaliação incluídos em sua jornada de trabalho (hora atividade);
>
> IX. garantia de que as unidades escolares e instituições educacionais da rede municipal de ensino sejam administradas de forma democrática e colegiada. (grifos nosso)

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0CE8-D535-E617-0BD9 e informe o código 0CE8-D535-E617-0BD9

Importa destacar, os diversos pronunciamentos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, concernentes à matéria em questão, dos quais destacamos os Acórdãos nºs 3666/17, 2270/18 e 3864/19, todos do Tribunal Pleno.

O Acórdão nº 3666/17, fixou que o **reajuste não incide automaticamente sobre as demais gratificações**, mas somente para o piso salarial dos professores. E acrescenta que as gratificações fixadas em percentual do piso terão, consequentemente, igual aumento; caso contrário, terão que se socorrer do mecanismo normativo exigido pela Lei Orgânica do Município para a concessão de reajuste de remuneração dos servidores.

Já o Acórdão nº 2270/18 dispôs que é obrigação do município repassar **os reajustes do piso nacional**; e que esses reajustes **atingirão apenas os vencimentos básicos**, sem promover reflexos sobre as demais vantagens e gratificações, tampouco sobre efetivação de reescalonamento, já que **estruturação é prerrogativa dos entes federativos e não está atrelada ao piso salarial**.

Recentemente, a matéria, foi novamente discutida, resultando na publicação do **Acórdão nº 3864/19 - Tribunal Pleno**, da relatoria do Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, e que assim fundamentou:

> "*A Lei Federal nº 11.738/20085 estabelece o piso a ser aplicado ao vencimento inicial da carreira do magistério da educação básica, a ser atualizado anualmente, não havendo qualquer determinação no sentido de se estender o índice de atualização aplicado aos demais vencimentos que estejam fixados em valor acima do piso.*"

Portanto, o Ilustre Conselheiro, considerou que o aumento do magistério não deve incidir automaticamente à carreira toda, pois **o piso deve apenas garantir que nenhum professor ganhe abaixo do mínimo estabelecido**.

O Nobre Conselheiro lembrou ainda que "*não há nenhuma determinação na lei federal quanto à incidência escalonada com aplicação dos mesmos índices utilizados para a classe inicial da carreira*".

E ressaltou ainda o conselheiro, no mesmo acórdão, que:

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0CE8-D535-E617-0BD9 e informe o código 0CE8-D535-E617-0BD9

> *"os vencimentos dos professores que estejam acima do piso salarial nacional, embora não possam ser alterados com base na referida lei federal, poderão ser eventualmente alterados caso haja alguma outra lei que determine a adequação, ou de acordo com as hipóteses previstas no inciso I do artigo 22 da LRF."*

Vejamos que o entendimento exarado pelo Tribunal de Contas, reflete o posicionamento do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 4167/DF, o qual foi no sentido de que o piso previsto na lei federal **não implica em reajuste geral para toda a carreira do magistério**, visto que **não há nenhuma determinação na Lei Federal de incidência escalonada com aplicação dos mesmos índices utilizados para a classe inicial da carreira.**

E mais, vejamos o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, o qual também foi no mesmo sentido:

> PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. PISO SALARIAL NACIONAL PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA. VIOLAÇÃO AO ART. 535 DO CPC/1973. INOCORRÊNCIA. VENCIMENTO BÁSICO. REFLEXO SOBRE GRATIFICAÇÕES E DEMAIS VANTAGENS. INCIDÊNCIA SOBRE TODA A CARREIRA. TEMAS A SEREM DISCIPLINADOS NA LEGISLAÇÃO LOCAL. MATÉRIAS CONSTITUCIONAIS. ANÁLISE EM SEDE DE RECURSO ESPECIAL. IMPOSSIBILIDADE. 1. Não viola o art. 535 do CPC/1973 o acórdão que contém fundamentação suficiente para responder às teses defendidas pelas partes, pois não há como confundir o resultado desfavorável ao litigante com a falta de fundamentação. 2. A Lei n. 11.738/2008, regulamentando um dos princípios de ensino no País, estabelecido no art. 206, VIII, da Constituição Federal e no art. 60, III, e, do ADCT, estabeleceu o piso salarial profissional nacional para o magistério público da educação básica, sendo esse o valor mínimo a ser observado pela União, pelos Estados, o Distrito Federal e os Municípios quando da fixação do vencimento inicial das carreiras. 3. **O Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI 4167/DF, declarou que os dispositivos da Lei n. 11.738/2008 questionados estavam em conformidade com a Constituição Federal, registrando que a expressão "piso" não poderia ser interpretada como "remuneração global", mas como "vencimento básico inicial", não compreendendo vantagens pecuniárias pagas a qualquer outro título**. Consignou, ainda, a Suprema Corte que o pagamento do referido piso como vencimento básico inicial da carreira passaria a ser aplicável a partir de 27/04/2011, data do julgamento do mérito da ação. 4. **Não há que se falar em reflexo imediato sobre as vantagens temporais, adicionais e gratificações ou em reajuste geral para toda a carreira do**

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0CE8-D535-E617-0BD9 e informe o código 0CE8-D535-E617-0BD9

magistério, visto que não há nenhuma determinação na Lei Federal de incidência escalonada com aplicação dos mesmos índices utilizados para a classe inicial da carreira. 5. Nos termos da Súmula 280 do STF, é defesa a análise de lei local em sede de recurso especial, de modo que, uma vez determinado pela Lei n. 11.738/2008 que os entes federados devem fixar o vencimento básico das carreiras no mesmo valor do piso salarial profissional, compete exclusivamente aos Tribunais de origem, mediante a análise das legislações locais, verificar a ocorrência de eventuais reflexos nas gratificações e demais vantagens, bem como na carreira do magistério. 6. Hipótese em que o Tribunal de Justiça estadual limitou-se a consignar que a determinação constante na Lei n. 11.738/2008 repercute nas vantagens, gratificações e no plano de carreira, olvidando-se de analisar especificamente a situação dos profissionais do magistério do Estado do Rio Grande do Sul. 7. Considerações acerca dos limites impostos pela Constituição Federal - autonomia legislativa dos entes federados, iniciativa de cada chefe do poder executivo para propor leis sobre organização das carreiras e aumento de remuneração de servidores, e necessidade de prévia previsão orçamentária -, bem como sobre a necessidade de edição de lei específica, nos moldes do art. 37, X, da Constituição Federal, além de já terem sido analisadas pelo STF no julgamento da ADI, refogem dos limites do recurso especial. 8. Para o fim preconizado no art. 1.039 do CPC/2015, **firma-se a seguinte tese: "A Lei n. 11.738/2008, em seu art. 2º, § 1º, ordena que o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica deve corresponder ao piso salarial profissional nacional, sendo vedada a fixação do vencimento básico em valor inferior, não havendo determinação de incidência automática em toda a carreira e reflexo imediato sobre as demais vantagens e gratificações, o que somente ocorrerá se estas determinações estiverem previstas nas legislações locais."** 9. Recurso especial parcialmente provido para cassar o acórdão a quo e determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que reaprecie as questões referentes à incidência automática da adoção do piso salarial profissional nacional em toda a carreira do magistério e ao reflexo imediato sobre as demais vantagens e gratificações, de acordo com o determinado pela lei local. Julgamento proferido pelo rito dos recursos repetitivos (art. 1.039 do CPC/2015).

(STJ - REsp: 1426210 RS 2013/0416797-6, Relator: Ministro GURGEL DE FARIA, Data de Julgamento: 23/11/2016, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 09/12/2016 RJTJRS vol. 304 p. 132 RSTJ vol. 245 p. 470) (grifos nosso)

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0CE8-D535-E617-0BD9 e informe o código 0CE8-D535-E617-0BD9

III. DA CONCLUSÃO:

Diante disso, em face da solicitação feita pela Procuradoria Geral e considerando todo o explanado no presente estudo, com base na legislação e jurisprudência acima mencionada, bem como nos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, transparência e eficiência, este Procurador, exara parecer, nos seguintes termos:

1) Que o município não dispõe de obrigatoriedade prevista na lei federal de concessão do reajuste do piso básico dos profissionais do magistério aos professores, senão para àqueles que estejam abaixo do mínimo;

2) Que cabe ao próprio Poder Executivo Municipal legislar sobre a sua organização administrativa, bem como, definir os parâmetros previstos na carreira do cargo de professor;

3) Que não há obrigatoriedade na legislação municipal de pagar os avanços aos servidores sobre o piso salarial nacional, mas sim, sobre as faixas definidas na lei local, restando obrigatório no entanto, apenas a complementação para que se alcance o piso mínimo.

Por fim, informamos que o presente Parecer não é vinculativo, sendo o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Pato Branco, 06 de setembro de 2022.

Vanderlei Ribeiro da Silva
Procurador Jurídico do Município
OAB/PR – 62.881

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0CE8-D535-E617-0BD9 e informe o código 0CE8-D535-E617-0BD9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0CE8-D535-E617-0BD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA (CPF 810.XXX.XXX-20) em 06/09/2022 16:08:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0CE8-D535-E617-0BD9